



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de setembro de 2013

I

Série

Número 121

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS
ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 80/2013

Retifica a Portaria n.º 157-A/2012, de 6 de dezembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de limpeza para os edifícios dos Serviços Centrais e Serviços Locais do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Portaria n.º 80/2013**

de 5 de setembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 157-A/2012, publicada no Jornal Oficial n.º 163, I Série, de 6 de dezembro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

1. A Portaria n.º 157-A/2012, de 6 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de limpeza para os edifícios dos Serviços Centrais e Serviços Locais do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no valor global de 204.572,13€, acrescido de IVA à taxa em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2013 58.449,20€

Ano Económico de 2014 116.898,35€
Ano Económico de 2015 29.224,58€

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento nos fundos DA311001 e DA113004, económica D.02.02.02, do Orçamento do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.”

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 22 dias do mês de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em exercício, Manuel António Rodrigues Correia

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)